



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**Edital de Seleção nº 004/2021 – SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT, instituída pela lei 4.589 de 18 de novembro de 1975, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, Parque da Residência, nº. 830, Belém, Pará, CEP 66.063-240, torna público o concurso para o “III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA” do Festival de Ópera do Theatro da Paz, para a composição da Ação de Formação deste Festival, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

**I. DO OBJETO DO CONCURSO.**

1.1 Constitui objeto do presente ato convocatório, a realização do concurso para o “III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA”, a ser ministrado em modalidade híbrida (parte *on line* e parte presencial), com a finalidade de capacitar técnicos e cantores aptos a compor o corpo de assistentes dos técnicos e cantores, solistas e de coro, para o XX Festival de Ópera do Theatro da Paz; e fomentar este importante e tradicional evento, que compõe o cronograma cultural permanente do Estado.

**II. DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.**

2.1 As inscrições serão realizadas através do formulário ONLINE (anexos I e II deste edital), disponibilizado no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)) no período de **14/05/2021 à 23/05/2021**.

2.2. Os documentos relativos à inscrição deverão ser enviados de acordo com as instruções que constam no formulário ONLINE citado no item 2.1.

2.3 Os candidatos da Modalidade I (cantores) devem apresentar a seguinte documentação:

2.3.1 Cópias em formato pdf do RG, CPF, número de PIS/PASEP ou NIT e Comprovante de Residência do(a) candidato(a) e, para menores, de seu representante legal;

2.3.2 O candidato deverá enviar um vídeo seu recente (dos últimos 06 meses), cantando de memória uma ária de ópera de sua livre escolha, compreendida nos períodos Clássico, Romântico e Moderno.

2.3.2.1 O vídeo da audição deverá ser publicado primeiramente no YouTube na modalidade “não listado” e, posteriormente, enviado o link no formulário ONLINE citado no item 2.1.

2.3.2.2 O vídeo da audição deverá permanecer disponível no canal do YouTube a partir da inscrição até 5 dias após à publicação do resultado final de aprovados.

2.3.2.3 A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação, falha no sistema ou na execução dos vídeos.

2.3.2.4 É do interesse do candidato que o equipamento seja da mais alta qualidade possível, porém, a manipulação da qualidade de som e afinação através de programas de software resultarão na desclassificação do candidato.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

2.3.2.5 O candidato deve ser filmado em câmera única, parada e sem edições, não sendo admitida imagem estática (foto).

2.4 Os candidatos da Modalidade II (técnicos) devem apresentar a seguinte documentação:

2.4.1 Cópias em formato pdf do RG, CPF, número de PIS/PASEP ou NIT e Comprovante de Residência do(a) candidato(a) e, para menores, de seu representante legal;

2.4.2 O candidato deverá enviar através do formulário ONLINE citado no item 2.1 um currículo detalhado de suas atividades como técnico de teatro e de ópera; documentos comprobatórios da experiência profissional nos últimos 36 meses (por exemplo: ficha técnica de programas, cartazes, clippings, etc).

2.4.3 A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação ou falha no sistema da rede de internet.

2.5 Os documentos pessoais para ambas as modalidades, assim como os documentos comprobatórios da experiência profissional referente à modalidade II deverão ser feitos em um único upload, em arquivo comprimido, nos respectivos campos do edital e no formulário on-line de inscrição.

2.6 Haverá cadastro de reserva de 30% das vagas previstas neste edital para o caso de desistência, reprovação ou desligamento de qualquer dos inscritos já habilitados, a qualquer momento do curso;

2.6.1 A utilização do cadastro de reserva para as condições descritas no item 2.6, poderá ocorrer até a data de início das últimas oficinas ofertadas, sendo a premiação proporcional ao tempo restante de curso.

2.7 Os candidatos não poderão alegar desconhecimento desta inscrição, pois o Edital estará disponível no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)), após publicação no Diário Oficial do Estado.

2.8 Será inabilitado(a) o(a) candidato(a) com documentação incompleta.

2.9 Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.

2.10. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

2.11. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia **24 de maio**, a partir das 17h00, no sítio oficial da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)), a lista de inscrições homologadas.

2.12. Os candidatos cujos nomes não constarem na lista divulgada estarão inabilitados.

2.13. Não poderão se inscrever no concurso candidatos que tenham:

I – Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Banca Avaliadora;

II – Servidores, terceirizados e estagiários da SECULT/PA;

III – Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

2.14. Do indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do indeferimento, não cabendo, sob quaisquer argumentos, a juntada intempestiva de documentos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

2.15. A lista de homologação dos candidatos habilitados será publicada após o julgamento dos recursos em até 48 (quarenta e oito) horas findo o prazo de interposição de recurso.

2.16. O candidato só poderá se inscrever em uma das duas modalidades disponíveis no edital.

2.17. O candidato que for selecionado deverá estar residindo durante o curso (5 meses) ou no Estado do Pará (80 vagas), ou no Estado do Amazonas (10 vagas).

### **3. DA COMISSÃO AVALIADORA.**

3.1. Por Portaria, será designada uma comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados para cada modalidade, formada por 3 (três) jurados, cada, servidores públicos ou não, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame.

### **4. DA AVALIAÇÃO DE CANTORES (MODALIDADE I)**

4.1. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

4.1.1. A avaliação será baseada em critérios técnicos, estilísticos e artísticos.

4.1.2. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

- 1º artístico;
- 2º técnico;
- 3º estilístico.

4.2. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

### **5. DA AVALIAÇÃO DE TÉCNICOS (MODALIDADE II)**

5.1. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

5.1.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios: experiência profissional nos últimos 36 meses, formação e tempo de atuação, conforme a pontuação atribuída no anexo V do edital.

5.2. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

5.2.1 experiência profissional;

- a) atuação em espetáculos de ópera – 5,0
- b) atuação em espetáculos de teatro musical e balé – 3,0
- c) atuação em espetáculos de teatro e shows musicais – 2,0

5.2.2 formação em quaisquer áreas técnicas de teatro;

- a) Doutorado – 5,0
- b) Mestrado – 3,0
- c) Bacharelado – 2,0

5.2.3 tempo de atuação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

a) Anos de atuação como técnico de teatro – 10,0 (1,0 para cada ano, até 10 anos podem ser computados).

5.3. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

- 1º experiência profissional;
- 2º formação;
- 3º tempo de atuação.

5.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

5.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

## **6. DA APURAÇÃO DAS NOTAS E ANÚNCIO DOS VENCEDORES.**

6.1. Após o julgamento de todos os vídeos (Modalidade I) e de todos os currículos (Modalidade II), a Comissão Avaliadora se reunirá e realizará a apuração das notas e anúncio dos classificados.

6.2. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia **11 de junho**, a partir das 17h00, no sítio oficial da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Teatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)), a lista de selecionados.

6.2.1. Caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, não cabendo, sob quaisquer argumentos, a juntada intempestiva de documentos.

6.2.2. A lista final dos candidatos aprovados será publicada após o julgamento dos recursos em até 48 (quarenta e oito) horas findo o prazo de interposição de recurso.

6.3. O anúncio dos vencedores será feito no sítio oficial da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Teatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)).

6.4. A lista divulgada conterá os nomes dos candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente até o limite deste edital.

6.5. Também será divulgada a lista de cadastro reserva conforme estipulado no item 2.6.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Serão concedidas um total de 90 bolsas, sendo que 80 serão para candidatos que acompanharão o curso no estado do Pará e 10 bolsas para candidatos que acompanharão o curso no estado do Amazonas.

7.1.1. Os 80 candidatos selecionados do estado do Pará receberão como prêmio:

- a) Participação no III Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;
- b) Para os 20 candidatos com maior pontuação da modalidade I e os 20 candidatos com maior pontuação da modalidade II serão concedidas bolsas de nível avançado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), como auxílio de custo e eventuais despesas, incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais.

c) Para os 20 candidatos restantes da modalidade I e os 20 candidatos restantes da modalidade II serão concedidas bolsas de nível intermediário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais, como auxílio de custo e eventuais despesas.

7.1.2. Os 10 candidatos selecionados do estado do Amazonas receberão como prêmio:

a) Participação no III Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

b) bolsas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), como auxílio de custo e eventuais despesas, incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais.

7.2. A realização do pagamento deste auxílio está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento será feito exclusivamente mediante depósito bancário;

b) O valor da premiação (auxílio) começará a ser pago em até 30 (trinta) dias após a matrícula com apresentação dos documentos descritos na alínea “c” deste item;

c) Apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIT, PIS ou PASEP);

d) Em caso de participantes menores, o pagamento será efetuado ao seu representante legalmente habilitado.

7.3. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da execução deste concurso, inclusive as premiações de que tratam o item 7.1 deste edital, serão custeadas com os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Academia Paraense de Música no âmbito do Termo de Fomento nº 001/2021-SECULT/PA.

## **9. DO EDITAL E ANEXOS.**

9.1. O edital e anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)).

9.2. Constituem Anexos deste edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição Modalidade I – Cantores;

Anexo II – Formulário de Inscrição Modalidade II – Técnicos;

Anexo III – Regulamento do Concurso;

Anexo IV – Ficha de Avaliação Modalidade I – Cantores;

Anexo V – Ficha de Avaliação Modalidade II – Técnicos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

10.2. O presente edital ficará disponível para consulta pública nos sítios eletrônicos da SECULT: [www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br) e [www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com).

10.2.1. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas através do e-mail [contato@festivaldeoperatp.com](mailto:contato@festivaldeoperatp.com)

10.3. É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a modificação e interpretação do presente Edital.

10.4. O candidato aprovado que deixar de se apresentar injustificadamente na data e horário a ele designados, será imediatamente desclassificado.

10.5. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

10.6. Fica eleito o foro da capital do estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 13 de maio de 2021.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Secretária de Estado de Cultura